



PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

COMUNICADO OFICIAL

A Secretaria Municipal de Educação de Iati informa que, conforme disposto no Edital nº 02/2023, que rege a Seleção de Gestores Escolares, especialmente o item 12.6, o qual prevê a possibilidade de prorrogação do mandato por igual período, a critério da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, bem como o item 4.1, que estabelece a obrigatoriedade da avaliação de desempenho para fins de possível recondução, será realizada a Avaliação de Desempenho dos Gestores Escolares.

A avaliação será estruturada em duas etapas, sob acompanhamento e coordenação da Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação de Iati.

1ª ETAPA – AVALIAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES

A primeira etapa ocorrerá no período de 10 a 12 de dezembro de 2025, nas respectivas unidades escolares, com a participação de todos os servidores de cada instituição, conforme o cronograma a seguir:

PROGRAMAÇÃO

10/12 (quarta-feira) – Manhã:

- Educandário Municipal Torquato Soares;
- Escola Municipal Lourenço Pereira de Albuquerque.

10/12 (quarta-feira) – Tarde:

- Escola Municipal Ana Pereira de Barros;
- Escola Municipal Adelaide Rosendo Neto.

11/12 (quinta-feira) – Manhã:

- Creche Profa. Eulália Monteiro de Santana.

11/12 (quinta-feira) – Tarde

- Ginásio Municipal Santa Rosa.

12/12 (sexta-feira) – Manhã

- Escola Municipal Antônia Tenório da Costa.

2ª ETAPA – AVALIAÇÃO PRESENCIAL COM OS GESTORES

A segunda etapa será realizada no dia 26 de dezembro de 2025, no horário das 8h às 12h, no Educandário Municipal Torquato Soares, e contará com a participação de todos os gestores escolares, conforme orientações previamente publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Iati – PE, disponíveis no endereço: <https://iati.pe.gov.br/selecao-gestores-escolares-2023/>.

A Secretaria Municipal de Educação reforça que ambas as etapas compõem o processo avaliativo previsto no edital, sendo fundamentais para a análise de desempenho e para os encaminhamentos administrativos cabíveis.

Iati - PE, 19 de Novembro de 2025.

MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA

Secretaria Municipal de Educação – Portaria nº 02/2025